

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: <u>Projeto de Lei do Executivo n. 032/2019</u>, protocolado nesta Casa de leis em 22 de maio de 2019, às 09h e 53min;

Ementa:

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL."

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

### **RELATÓRIO**

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se o projeto de lei n. 032/2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", conforme expresso o corpo do presente objeto de lei, tratam-se, os recursos, de repasses efetivados pelo Governo Federal, por intermédio do ministério da Saúde, visando a aquisição de uma ambulância para o município.

É o relatório.

#### VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 032/2019, de autoria do Poder Executivo,

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 31/05/2019
HORA: 14:34

Parecer 1/2019 eo Projeto de Lei 32/2019

for

3ª Sessão Legislativa 17ª Legislatura Comissão de Justiça e Redação Parecer ao Projeto de Lei n. 032/2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2019.

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO Presidente/Relator